



## Requerimento

**“Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Responsável, informações sobre a possibilidade de apoio estrutural e uso de espaços públicos para feiras de adoção responsável de cães e gatos realizadas por protetores independentes e ONGs do município.”**

**Excelentíssimo Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, para que informe sobre a possibilidade de o município disponibilizar apoio estrutural e autorização de uso de espaços públicos para que protetores independentes e Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal, devidamente cadastrados junto à Secretaria competente, possam realizar feiras e eventos de adoção responsável de cães e gatos no município.

O presente requerimento tem como objetivo fortalecer e incentivar o trabalho já realizado pelos protetores independentes e pelas ONGs de proteção animal do município, que atuam diariamente no resgate, acolhimento, tratamento e encaminhamento de cães e gatos para adoção responsável.

Muitas dessas entidades e voluntários enfrentam dificuldades para promover feiras de adoção por ausência de estrutura mínima e de espaços públicos adequados, o que limita a realização das ações e reduz as oportunidades de adoção dos animais resgatados.

Dessa forma, o apoio do Poder Público, por meio da cessão de estrutura básica e autorização para utilização de espaços públicos, representa importante medida de incentivo às ações da sociedade civil, sem que os eventos deixem de ser organizados e conduzidos pelos próprios protetores e ONGs.

Ressalta-se que a presente solicitação não visa a criação de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, mas sim o fornecimento de suporte e estrutura básica para



auxiliar os eventos organizados pelos próprios protetores independentes e ONGs de proteção animal.

Importante destacar que os animais participantes das feiras deverão estar devidamente vacinados, vermifugados e castrados, salvo contra-indicação veterinária, garantindo segurança sanitária, bem-estar animal e responsabilidade durante os eventos.

Além disso, os protetores independentes e ONGs deverão estar previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, bem como os animais participantes deverão estar registrados no censo animal municipal, assegurando maior controle e fiscalização das atividades realizadas.

Diante disso, requero esclarecimentos sobre:

1. O município possui possibilidade de disponibilizar tendas, mesas e grades de contenção para apoio às feiras de adoção realizadas por protetores independentes e ONGs cadastradas? Caso positivo, quais são os critérios previstos para o funcionamento desse serviço, incluindo os tipos de medicamentos a serem disponibilizados, o público-alvo e o modelo de atendimento?
2. Existe possibilidade de autorização simplificada para utilização de praças, parques e demais espaços públicos para realização dessas feiras organizadas pelos protetores e ONGs?
3. Há viabilidade de disponibilização de apoio básico de infraestrutura, como pontos de energia elétrica e organização do espaço público durante os eventos?
4. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal possui cadastro ativo de protetores independentes e ONGs aptos a receber esse apoio estrutural?
5. O município possui regulamentação ou planejamento para formalizar a cessão de estrutura e espaços públicos destinados exclusivamente ao apoio das feiras promovidas pela sociedade civil organizada?

O presente requerimento visa apoiar diretamente os protetores independentes e as ONGs de proteção animal do município, reconhecendo a relevância do trabalho social e de saúde pública desenvolvido por esses voluntários e entidades, incentivando a adoção responsável e contribuindo para a redução do abandono e da população de animais em situação de rua.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de maio de 2026.**

**WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=43U8-D9P4-N83K-3333>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 43U8-D9P4-N83K-3333**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**